



MUNICIPIO DE MANGUEIRNHA-PR
CNPJ:77.774. 867/0001-29

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 043 /2025 PARA AQUISIÇÃO
LANCHES PARA EVENTOS E AÇÕES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INFORMAÇÕES DA DEMANDANTE	
Requisitante(Secretaria/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsavel da unidade requisitante: Luana Thais Costa de Aguiar Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula: 196670	
Responsável pela demanda - Nome: Luana Thais Costa de Aguiar Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula: 196670	
Endereço eletrônico(E-mail): socialadmin@mangueirinha.pr.gov.br	Telefone Fixo: (46) 3243 13-90 Telefone Cel: (46) 999837528
Grau de prioridade: (X) Alta; () Média; () Baixa	
INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO	
Planejamento e titular e substituto: - Luana Thais Costa de Aguiar	Integrante Setorial, titular e substituto: - Marlene Nogueira dos Santos - Silmara Antonia dos Santos - Eleni Aparecida Stein Carli - Mariluci de Oliveira - Lainy Moratto
Fiscalização e titular e substituto: - Yeda Andreolla - Camila Reali Pedreira	Gestor do Contrato, titular e substituto: - Luana Thais Costa de Aguiar

Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para o o fornecimento de Lanches, Água, Refrigerante e Produtos Afins para atender as necessidades dos usuários assistidos nos Equipamentos, CRAS – CREAS – SCFV – Idosos e Crianças/Adolescentes dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS da Secretaria de Assistência Social.

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

TIPO DO ITEM	
(x) Material de consumo	() Equipamento/material permanente
() Serviço continuado	(X) Serviço não continuado
() Obra	() Serviço de engenharia
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	

☒ (x) Compra Direta		☐ () Inexigibilidade		
☐ () Dispensa		☐ () Pregão		
Justificativa da necessidade da contratação: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mangueirinha paran�, por meio dos servi�os tipificados do Sistema �nico de Assist�ncia Social (SUAS) — como CRAS, CREAS, Servi�o de Conviv�ncia e Fortalecimento de V�nculos, acolhimento institucional e demais programas e projetos socioassistenciais — realiza periodicamente a��es, encontros, reuni�es e eventos voltados ao atendimento direto de crian�as, adolescentes, idosos, pessoas com defici�ncia, fam�lias em situa��o de vulnerabilidade e demais usu�rios da pol�tica p�blica de assist�ncia social. A oferta de lanches salgados e doces durante essas atividades tem como objetivo garantir acolhimento, pertencimento e dignidade aos participantes, sendo um recurso complementar que contribui para a perman�ncia, integra��o e participa��o dos usu�rios nos servi�os. Essas a��es est�o em conformidade com as diretrizes da Pol�tica Nacional de Assist�ncia Social, que orienta o atendimento humanizado e a promo��o da conviv�ncia comunit�ria. A aquisi��o de lanches doces e salgados tem como principal objetivo fortalecer a participa��o comunit�ria e o v�nculo com os usu�rios dos servi�os ofertados nos equipamentos da Pol�tica de Assist�ncia Social, como CRAS e CREAS, durante a��es socioeducativas, oficinas, reuni�es, campanhas tem�ticas e eventos comemorativos. Al�m disso, muitos usu�rios atendidos apresentam condi��es de inseguran�a alimentar, tornando-se ainda mais necess�rio assegurar ao menos uma alimenta��o b�sica durante os encontros, especialmente em atividades de maior dura��o ou voltadas a p�blicos vulner�veis, como crian�as e idosos. A aquisi��o dos lanches ser� realizada de forma planejada, conforme cronograma de atividades da secretaria e suas unidades vinculadas, respeitando crit�rios de economicidade, qualidade e equil�brio nutricional, garantindo ainda a observ�ncia � legisla��o vigente no que tange � execu��o de recursos p�blicos.				
Resultados pretendidos/solu��o: 1. Garantir acolhimento e receptividade aos usu�rios, promovendo um ambiente mais humanizado, respeitoso e inclusivo; 2. Estimular a participa��o ativa das fam�lias nas atividades propostas pelos servi�os, contribuindo para o fortalecimento de v�nculos familiares e comunit�rios; 3. Facilitar o engajamento nos processos formativos e informativos, como rodas de conversa, palestras e grupos de apoio, promovendo maior absor��o dos conte�dos; 4. Reduzir poss�veis barreiras de acesso e perman�ncia nas a��es, especialmente para pessoas em situa��o de vulnerabilidade que muitas vezes n�o t�m condi��es m�nimas para se alimentar adequadamente; 5. Valorizar os momentos de conviv�ncia social e intera��o entre os participantes, refor�ando o car�ter protetivo das a��es da assist�ncia social.				
Estimativa das quantidades: As quantidades solicitadas ser�o para os eventos dos grupos de PAIF, SCFV para crian�as/adolescentes, fam�lias, encontros dos grupos de idosos na cidade e nas comunidades do interior e eventos com datas comemorativas das a��es comunit�rias da Secretaria de Assist�ncia Social.				
Item	C�digo	Descri��o	Unid	Qtde

1	13473	ÁGUA MINERAL sem gás, caixa contendo 48 copos de 200ml	UN	360
2	20357	ÁGUA MINERAL sem Gás, embalagem 20 litros	UN	150
3	42613	ÁGUA MINERAL sem Gás, embalagem 500ml	UN	2.000
4	40881	BOLACHA CASEIRA, (manteiga/polvilho/fubá) devidamente embalados em pacotes de 1kg	UN	300
5	54160	Bolo festivo recheado (kg)com massa tipo pão de ló (ou similar, leve e macia), preparado com ingredientes de primeira qualidade. Recheio duplo à base de creme (ex: doce de leite, chocolate, coco, brigadeiro, frutas ou similares), cobertura decorativa com chantilly, glacê ou ganache, e acabamento festivo com confeitos, frutas ou raspas, conforme sazonalidade e disponibilidade.O bolo deverá ser fresco, produzido no dia da entrega, devidamente acondicionado em embalagem apropriada (caixa resistente e higiênica), garantindo conservação e apresentação adequada.	KG	1.000
6	40883	BOLO DOCE DE CENOURA, sem recheio com cobertura de chocolate/chocolate granulado. Com peso mínimo de 1kg	UN	500
7	40884	BOLO DOCE DE CHOCOLATE, sem recheio com cobertura de chocolate/chocolate granulado. Com peso mínimo de 1kg	UN	500
8	47907	BOLO SIMPLES, caseiro: farinha de trigo, ovos, leite, fermento biológico, óleo, sal, margarina, amido de milho, açúcar e coco ralado. Com peso mínimo de 1kg	UN	350
9	44805	CACHORRO QUENTE, (pão de 60g), contendo: salsicha, maionese, molho de tomate, milho verde, ervilha e tomate picado	UN	1.500
10	44802	ESFIRRA ASSADA, tamanho grande, recheada de carne de frango, com no mínimo 140g	UN	1.500
11	44803	ESFIRRA ASSADA, tamanho grande, recheada de carne moída, com no mínimo 140g	UN	1.500
12	40886	GROSTOLI crescido com massa fofa, 40 gramas	UN	500
13	40879	PALITOS DE MASSA (Salgados) 500gramas	UN	550
14	40880	PÃO DE QUEIJO, 20 gramas	UN	500
15	44800	PASTEL ASSADO, tamanho grande, recheado com carne de frango, com no mínimo 140g	UN	2.000
16	44801	PASTEL ASSADO, tamanho grande, recheado com carne moída, com no mínimo 140g	UN	2.000
17	47910	SALGADO BOILINHA DE QUEIJO, 25gramas frito para festa,	UN	4.000
18	44806	SALGADO COXINHA FRITA (tipo festa) 25g	UN	5.000
19	44807	SALGADO CROQUETE (tipo festa) com no mínimo 25 gramas	UN	5.000
20	44809	SALGADO ENROLIDINHO DE SALSICHA, com mínimo 25 gramas	UN	5.000
21	44808	SALGADO KIBE (tipo festa) com no mínimo 25 gramas	UN	5.000
22	44810	SALGADO PASTEL FRITO (tipo festa) carne moída 18 g	UN	6.000
23	44811	SALGADO RISOLE FRITO(tipo festa) QUEIJO E PRESUNTO 25g	UN	5.000
24	44812	SANDUÍCHE NATURAL – peso aproximado 140g	UN	3.000
25	44813	SONHO assado recheado com doce de leite 40g	KG	300
26	44814	SONHO assado recheado com goiabada, tamanho médio 40g	KG	400

27	44804	STEAK DE FRANGO ASSADO, com no mínimo 100g	UN	500
28	44815	TORTA SALGADA DE FRANGO com peso de no mínimo 01kg	UN	500
29	36803	GELO TRITURADO embalagem com no mínimo 18 kg	UN	200
30	54161	MINI EMPADINHAS SALGADAS assadas, com massa amanteigada, leve e crocante, preparadas com ingredientes de qualidade, recheadas com sabores tradicionais (como frango desfiado temperado, palmito, queijo, ou outros a serem definidos conforme cardápio do fornecedor).Peso aproximado de 20g a 30g por unidade. As empadinhas devem apresentar boa aparência, coloração dourada, sem queimar ou apresentar rachaduras, com recheio generoso, úmido e bem temperado.Devem ser entregues frescas (preparadas no dia da entrega), acondicionadas em embalagens apropriadas para transporte e conservação (protegidas contra contaminações e amassamento), prontas para consumo.Validade mínima de 24h após o preparo, com transporte em veículo adequado.	UN	4.000
31	54162	CUCA ALEMÃ TRADICIONAL preparada com massa leve e macia tipo pão doce, fermentada, coberta com farofa crocante amanteigada (streusel) e recheio ou cobertura de frutas (como banana, uva, maçã, ou outros sabores regionais), creme ou geleia, conforme disponibilidade e cardápio do fornecedor.Produto assado, com peso estimado entre 2kg e 4kg por unidade, rendimento aproximado de 20 a 30 porções. Deve apresentar coloração dourada, aroma agradável e sabor equilibrado, com ingredientes frescos e de boa procedência.A cuca deve ser entregue fresca (produzida no mesmo dia da entrega), em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto durante o transporte e manuseio.	UN	1.000
32	47908	Refrigerante em Garrafa Descartável, embalagem de 2000ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: COLA (água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural, sem glúten, não alcoólico – Marcas pré-aprovadas: Coca-Cola e Pepsi); LARANJA (água gaseificada, açúcar, suco de laranja, reguladores de acidez, ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e dioctil sulfosuccinato de sódio, corante artificial amarelo crepúsculo FCF, sem glúten, não alcoólico – Marcas pré-aprovadas: Fanta e Sukita); UVA (água gaseificada, açúcar, sucos de uva, aroma sintético idêntico ao natural, reguladores de acidez, ácido cítrico e citrato de sódio, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes artificiais amarantho, azul brilhante FCF e tartrazina, sem glúten, não alcoólico – Marcas pré-aprovadas: Fanta e Sukita); GUARANÁ (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, reguladores de acidez, ácido cítrico e citrato de sódio, aroma		2.500

		sintético idêntico ao natural, corante caramelo IV, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten, não alcoólico – Macas pré-aprovadas: Guaraná Antártica e Kumat) e LIMÃO (água gaseificada, suco natural de limão 2,5%, acidulante cítrico, aroma natural, edulcorantes ciclamato de sódio (72mg) e sacarina de sódio (11mg) por 100ml, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, estabilizante citrato de sódio, sem glúten, não alcoólico – Marcas pré-aprovadas: Sprit e Soda)		
33	47909	Refrigerante em Lata, embalagem de 350ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: COLA (água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural, sem glúten, não alcoólico – Marcas pré-aprovadas: Coca-Cola e Pepsi); LARANJA (água gaseificada, açúcar, suco de laranja, reguladores de acidez, ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e diótil sulfosuccinato de sódio, corante artificial amarelo crepúsculo FCF, sem glúten, não alcoólico – Marcas pré-aprovadas: Fanta e Sukita); UVA (água gaseificada, açúcar, sucos de uva, aroma sintético idêntico ao natural, reguladores de acidez, ácido cítrico e citrato de sódio, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes artificiais amaranth, azul brilhante FCF e tartrazina, sem glúten, não alcoólico – Marcas pré-aprovadas: Fanta e Sukita); GUARANÁ (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, reguladores de acidez, ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, corante caramelo IV, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten, não alcoólico – Macas pré-aprovadas: Guaraná Antártica e Kumat) e LIMÃO (água gaseificada, suco natural de limão 2,5%, acidulante cítrico, aroma natural, edulcorantes ciclamato de sódio (72mg) e sacarina de sódio (11mg) por 100ml, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, estabilizante citrato de sódio, sem glúten, não alcoólico – Marcas pré-aprovadas: Sprit e Soda)		3.500

Requisitos necessários para a contratação:

Regularidade Fiscal e Jurídica:

- Apresentar CNPJ ativo e compatível com a atividade de fornecimento de alimentos.
- Estar em situação regular junto aos órgãos fiscais (municipal, estadual e federal).
- Possuir Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária válidos.

Qualificação Técnica:

- Comprovar experiência prévia no fornecimento de alimentos prontos para consumo, preferencialmente para órgãos públicos ou eventos sociais.
- Apresentar portfólio ou atestados de capacidade técnica, se exigido em edital.

Condições de Higiene e Segurança Alimentar:

- Cumprir as normas da Anvisa e da Vigilância Sanitária (RDC nº 275/2002 e outras correlatas).
- Garantir o preparo e transporte dos alimentos em embalagens adequadas e em temperatura apropriada.
- Dispor de local de preparo e armazenamento em condições sanitárias adequadas.

Logística e Pontualidade:

- Garantir a entrega dos lanches nos dias, horários e locais definidos pela Secretaria de Assistência Social.
- Ter capacidade de atendimento conforme demanda e cronograma previamente acordado.

Composição dos Lanches:

- Oferecer variedade de lanches doces e salgados, como: pastel, esfiha, croquete, sanduíches, bolo, sonho, pão de queijo.
- Possuir opção de lanches para pessoas com restrições alimentares (ex: diabéticos, intolerância à lactose, glúten).

Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:

- Priorizar o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis nas embalagens.
- Reduzir o uso de descartáveis plásticos e promover boas práticas ambientais.

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual/Previsão de prazo de execução/entrega e vigência:

Execução: A empresa fornecedora deverá entregar os lanches conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social situada na Rua Duque de Caxias, número 1.041 Centro de Mangueirinha Paraná.

O Fornecimento deverá ser entregue após dois (02) dias da entrega de Autorização de fornecimento

Vigência: 13 meses.

Valor total Estimado: R\$ 446.285,30 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

Projeto Atividade: 2.048 (265) 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1000

Projeto Atividade: 2.086 (349) 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1000

Projeto Atividade: 2.080 (335) 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1934

Projeto Atividade: 2.074 (309) 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1940

Projeto Atividade: 2.075 (314) 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1941

Projeto Atividade: 8.243 (277) 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1000

Projeto Atividade: 2.051 (297) 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1000

Projeto Atividade: 2.081 (340) 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1934

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

Empresa que não apresentar NF, terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mangueirinha/PR, de julho de 2025.

Luana Thais Costa de Aguiar
Secretária de Assistência Social